



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 14 MAR. 2018 <i>Francio Severo</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 043 / 2018</p>
---	--	----------------------

**Autor:** VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

**AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO**

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Debortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Mato Grosso, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Gilson de Oliveira – Prefeito Municipal em exercício, com cópia à Exma. Sra. Juliana Torres Baptista – Diretora do Procon, requerendo as seguintes informações a respeito dos atendimentos de reclamações contra a concessionária Águas de Sinop:

1. Quantidade de procedimentos instaurados a partir de reclamações de usuários contra a concessionária Águas de Sinop desde quando a empresa assumiu a concessão dos serviços de água e esgoto em Sinop;
2. Lista de todos os motivos de reclamações dos usuários contra a concessionária Águas de Sinop;
3. Quantidade de audiências realizadas entre reclamantes e a concessionária Águas de Sinop;
4. Das audiências realizadas, em quantas oportunidades a empresa compareceu para conciliação e em quantas oportunidades não compareceu;
5. Especificar a quantidade de vezes em que a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor ou a Delegacia de Proteção ao Consumidor (DECON) tenham sido acionadas pelo não comparecimento de representante legal da concessionária;
6. Das conciliações e audiências entre a empresa e os reclamantes, quantas foram favoráveis à empresa e quantas foram favoráveis ao consumidor;

**N. Termos**

**P. Deferimento**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em 14 de março de 2018.**

*Francio Severo*  
**ÍCARO FRANCIO SEVERO**  
Vereador – PSDB